

**ENFAM - PORTARIA DE CREDENCIAMENTO N. 92 DE 02 DE MAIO DE 2016.**

Credencia o curso promovido pelo Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal.

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM**, usando de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução Enfam n. 3 de 4 de dezembro de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso Identificação de Métodos Empregados na Prática de Crimes Financeiros: uma Abordagem da Perícia Criminal Federal, com carga horária total de 16 (dezesseis) horas-aula, realizado pelo Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal – CEJ/CJF, nos termos do Processo nº 201685 - Credenciamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro HUMBERTO MARTINS